

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Ipameri



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0030/2017 – GESB

Goiânia, maio de 2017

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
5.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações	5
5.1.1 Determinações Cumpridas	5
5.1.2 Determinações Não Cumpridas	5
5.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	6
Anexo I - Arcabouço Legal	8
6. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	8

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0030/2017-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **05/04/2017**, no município de **Ipameri**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ouvidor**.

Goiânia, 12 de maio de 2017.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Ipameri**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Ipameri**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **037/2015** e Termos de Notificação **031/2016**, **032/2016**, **035/2016**, **036/2016** e **037/2016**;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Canuto Marcos A. Maia	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação	AGR
Salvador da Costa Mendes	Gerente do Distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ouvidor**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Irapuã Costa Júnior nº 636
Cidade/Estado	Ouvidor
DDD/Telefone/Fax	(64) 3478 1699
Gerente	Neyton Wisner Robeorp

5.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	5
Cumpridas	4
Não cumpridas	1

5.1.1 Determinações Cumpridas

TN ¹	Não Conformidades Detectadas	Obs.
032/2016	Eflorescências e perda de revestimento na área externa da ETA	Foto 1 e 2
035/2016	Inexistência de livro de ocorrências na ETA.	Foto 3
036/2016	Estrutura física da elevatória com trincas e pintura desgastada.	Fotos 4 e 5
037/2016	Eflorescência no Reservatório Setor Tolentino II e pintura desgastada e infiltração no Reservatório Escritório Antigo (R4)	Foto 6

1. Número do Termo de Notificação.

5.1.2 Determinações Não Cumpridas

TN ²	Artigo Infringido ³	Determinações Não Cumpridas	Obs.
031/2016	Art. 13, inciso XIV	Providenciar EPI's e kit de segurança	Fotos 7, 8, 09 e 10 <ul style="list-style-type: none"> Há uma máscara para manuseio de cloro próximo ao clorador. Usada coletivamente e com filtro vencido desde 03/2013.

2. Número do Termo de Notificação.

3. Resolução Normativa 025/2015-CR, descrição no Anexo I.

5.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – ETA com correção de eflorescências e perda de revestimento na área externa.



Foto 2 - ETA com correção de eflorescências e perda de revestimento na área externa.

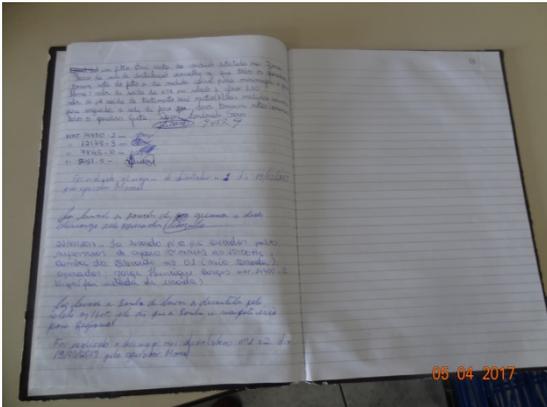


Foto 3 – Existência de livro de Ocorrências na ETA



Foto 4 – EE reparo de trincas na estrutura e teto, pintura recuperada.



Foto 5 - EE com pintura recuperada e ausência de trincas.



Foto 6 - Reservatório Setor Tolentino II com pintura recuperada e ausência de eflorescências.

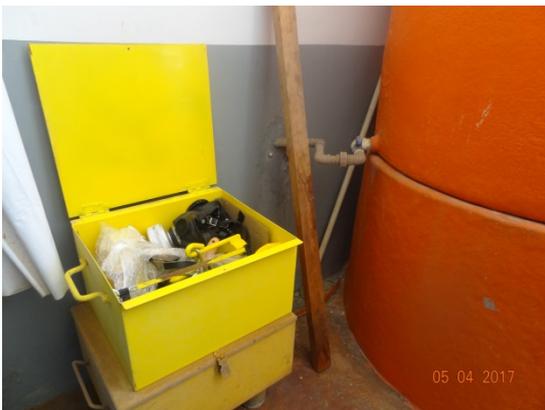


Foto 7 - Caixas de kit de segurança na sala do clorador.



Foto 8 - Máscara para manuseio de cloro, com filtro vencido desde 03/2013.



Foto 9 - EPI's da ETA apresentados à equipe de fiscalização.

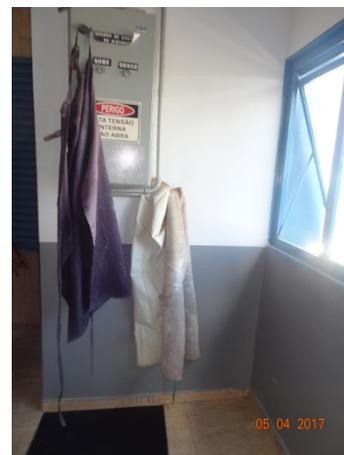


Foto 10 - Equipamentos de Proteção na ETA apresentados à equipe de fiscalização.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

6. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Lorena Patrícia de Oliveira
Fiscal

Canuto Marcos A. Maia
Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico